

Caros associados,

Informa-se que está aberto o período eleitoral para os órgãos da ADSFAN, cujo regulamento aqui se dá conhecimento.

#### REGULAMENTO ELEITORAL

1. O período eleitoral decorre entre os dias 5 de Junho e 6 de Julho de 2023;
2. Os associados que pretendam candidatar-se, devem solicitar à associação os autos de candidatura;
3. As listas com as candidaturas serão entregues de Segunda a Sexta-feira, entre as 9h14h/15h47.30h, na sede da Associação, sito na Estrada da Fonte Santa n.2.2, A-dos Negros, junto dos serviços administrativos;
4. Com a entrega das listas, deverá ser indicado um dos membros da lista para a Comissão Eleitoral, a constituir;
5. Podem votar ou ser eleitos, todos os Sócios que tenham pelo menos um ano de vida associativa, com as quotas regularizadas (2022), nos termos do artigo 132 n.º.3 dos Estatutos da ADSFAN;
6. Cada lista a ser entregue é composta nos seguintes termos:  
**Mesa da Assembleia-geral:** 3 elementos - Um Presidente, um 1.º Secretário e um 2.º Secretário;  
**Conselho Fiscal:** 6 elementos - Três elementos efetivos: Presidente, Secretário e vogal;  
Três elementos suplentes: Três vogais  
**Direção:** 10 elementos - Cinco (5) efetivos: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Vogal; Cinco (5) vogais suplentes
7. O Ato eleitoral decorrerá no dia 7 de Julho 2023, conforme a convocatória a afixar;
8. Às Listas concorrentes, será atribuída uma sigla com as letras A, B ou C, etc., conforme o seu número e ordem de entrega;
9. Será criada uma Comissão Eleitoral que fiscalizará a votação e que será composta por um elemento da Mesa da Assembleia-geral e um membro de cada lista concorrente.

A-dos-Negros, 25 de Maio de 2023



Three handwritten signatures are present at the bottom of the page. The top signature is in blue ink and appears to be 'Mário Silva'. The middle signature is in black ink and reads 'Loraine Costa'. The bottom signature is in black ink and is a stylized signature, possibly 'D. de Jesus'.